



LEI Nº 1.291/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a **MÔNICA LIBNA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **MÔNICA LIBNA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **MÔNICA**, natural de Vitória de Santo Antão-PE. Veio para Tabira pela primeira vez, se encantou com a hospitalidade e estima do povo tabirense. em 2021 veio residir em tabira casada com o tabirense Dr. Silvio Ribeiro, onde coordenam a Campanha Evangelizadora da Igreja Assembleia de Deus, aqui em Tabira. desenvolvendo um trabalho de cuidado Espiritual e Social junto ao Gestor local da IEAD-PE Tabira. Atualmente assume a tesouraria da Câmara Municipal de Tabira, desenvolvendo um trabalho limpo e transparente junto a presidência desta casa.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

10/05/24
Funcionária

TABIRA/PE, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68